

PROJETO DE LEI /1984

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA A SE FILIAR AO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 13 de Março de 1984

Digitalização
Digitalização(a)

